



## PROJETO DE LEI Nº 627/XIV/2ª

Procede à alteração dos limites territoriais da freguesia de Valongo do Vouga e da União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do Município de Águeda

### Exposição de Motivos

Determina a Constituição da República Portuguesa, que a divisão administrativa do território é estabelecida por lei (n.º 4 do artigo 236.º), sendo da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre a modificação das autarquias locais (alínea n) do artigo 164.º).

A Câmara Municipal de Águeda, remeteu à Assembleia da República, os elementos processuais que fundamentam e justificam a alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Valongo do Vouga e da União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do Município de Águeda, para efeitos de integração na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP).

O conjunto de trabalhos que objetivaram definir o limite administrativo a constar na CAOP, partiram de uma iniciativa conjunta das duas freguesias, com o apoio da Câmara Municipal de Águeda.

O Procedimento de Delimitação Administrativa – PDA - sobre o troço 7539 da Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP, em vigor (ANEXO I), fundamenta e justifica a alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Valongo do Vouga e da União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do Município de Águeda.

O PDA foi realizado segundo as orientações da Direção-Geral do Território – DGT, e de forma subsequente validado pela mesma entidade.



**Procedimento de Delimitação Administrativa**  
**Freguesia de Valongo do Vouga / União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga**

**TABELA DE COORDENADAS**

nome	x	y
PT 01	-27649.275	107412.203
PT 02	-27576.119	107009.948
PT 03	-27747.643	106771.095
PT 04	-27744.520	106437.395
PT 05	-27657.495	106304.715
PT 06	-27650.188	106320.205
PT 07	-27650.813	106321.339
PT 08	-27649.911	106328.036
PT 09	-27640.948	106323.597
PT 10	-27692.169	106226.358
PT 11	-27687.578	106217.928
PT 12	-27678.420	106194.854
PT 13	-27693.215	106188.894
PT 14	-27685.708	106085.776
PT 15	-27685.324	105982.576
PT 16	-27685.692	105942.690
PT 17	-27747.369	105901.369
PT 18	-27709.219	105798.793
PT 19	-27694.643	105807.609
PT 20	-27598.527	105740.500
PT 21	-27594.654	105737.796
PT 22	-27598.498	105730.404
PT 23	-27512.819	105748.480
PT 24	-27505.869	105643.880
PT 25	-27466.469	105638.819
PT 26	-27431.439	105555.470
PT 27	-27463.889	105490.370
PT 28	-27430.372	105483.286
PT 29	-27431.310	105479.491
PT 30	-27434.900	105464.963

nome	x	y
PT 31	-27439.592	105422.821
PT 32	-27409.364	105429.317
PT 33	-27366.094	105438.778
PT 34	-27357.000	105437.479
PT 35	-27349.941	105431.896
PT 36	-27335.358	105387.984
PT 37	-27307.144	105305.045
PT 38	-27302.190	105291.551
PT 39	-27300.568	105286.626
PT 40	-27274.142	105243.571
PT 41	-27248.889	105200.439
PT 42	-27229.843	105153.970
PT 43	-27228.241	105150.063
PT 44	-27093.749	105076.330
PT 45	-27066.433	105065.384
PT 46	-27104.329	104994.580
PT 47	-27106.901	104989.888
PT 48	-27122.909	104990.880
PT 49	-27055.919	104763.977
PT 50	-27058.399	104755.710
PT 51	-27064.219	104736.150
PT 52	-27064.469	104736.020
PT 53	-27077.719	104738.270
PT 54	-27107.959	104744.449
PT 55	-27100.789	104715.910
PT 56	-27103.020	104714.870
PT 57	-27102.599	104711.700
PT 58	-27066.650	104565.949
PT 59	-27034.499	104585.800
PT 60	-27025.128	104591.745

**Município de Águeda**

nome	x	y
PT 61	-26983.998	104587.643
PT 62	-26983.500	104582.609
PT 63	-26977.299	104503.699
PT 64	-26976.923	104498.899
PT 65	-26781.681	104461.398
PT 66	-26774.687	104447.497
PT 67	-26761.875	104422.031
PT 68	-26678.164	104198.333
PT 69	-26621.032	104203.708
PT 70	-26657.052	103924.889
PT 71	-26773.789	103739.120
PT 72	-26808.210	103640.220
PT 73	-26811.642	103630.216
PT 74	-26498.413	103452.615
PT 75	-26861.761	103026.658

No âmbito deste processo, em ordem a que seja possível efetuar as alterações referidas, pronunciaram-se as autarquias locais envolvidas para a fixação definitiva dos limites administrativos, e cujas deliberações foram aprovadas por maioria.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º**

**Delimitação administrativa territorial**

Nos termos da presente lei é definida a delimitação administrativa territorial entre a freguesia de Valongo do Vouga e a União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do concelho de Águeda.



## Artigo 2º

### Limites territoriais

Os limites administrativos territoriais entre as freguesias referidas no artigo anterior são os que constam do anexo da presente lei, que dela faz parte integrante.

Palácio de S. Bento, 8 de janeiro de 2021

As/Os Deputadas/os do Grupo Parlamentar do PSD,

Ana Miguel dos Santos

Helga Correia

Bruno Coimbra

André Neves

Carla Madureira

Carlos Peixoto

Isaura Morais

José Cancela Moura

Jorge Paulo Oliveira

Márcia Passos

Lina Lopes

Maria Gabriela Fonseca